



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Soléis - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000  
Ofício nº. 170/2023/CMNB

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br  
Matias Barbosa, 26 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº. 20/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. "  
Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

*Receber em 26/06/23 16:50h*

Exmo. Sr.   
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/comaradematiasharbosa](#)

Ofício nº 028/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 26 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei Projeto de Lei nº 20/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orgamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

  
26/06/2023  


Exmo. Sr.  
Julimar de Assis Souza  
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 34120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: fale.com@matiasbarbosa.mg.leg.br



## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 03 DE JULHO DE 2023.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Contando com a presença do Responsável Técnico em Edificações da Prefeitura Sr. Edinaldo Marciano, a fim de sanar dúvidas do Projeto de Lei nº.19/2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Lei nº.19/2023 que "Revoga a alínea "a" artigo 48 da lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Matias Barbosa e dá outras providências." E o Projeto de Lei nº.20/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências." O Senhor relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a apreciação do Projeto de Lei nº.19/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos e explicações do Técnico de Edificações Sr. Edinaldo Marciano, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E em relação ao Projeto de Lei nº.20/2023 a comissão solicitou prorrogação de prazo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Sala das comissões, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Lei nº.20/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências." O Senhor relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a apreciação do Projeto de Lei nº.20/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Sala das comissões, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves-Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

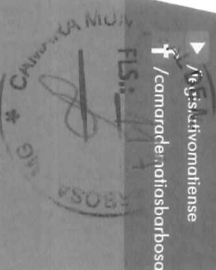
Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sobrões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br



## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.20/2023

#### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 31 de maio de 2023, a Proposição de Lei nº.20/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico, exarado pelo advogado deste Poder Legislativo e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.20/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.20/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Julimar de Assis Souza  
Relator

\_\_\_\_\_  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Secretário

APPROVADO  
Sala das Comissões  
PRESIDENTE DA COMISSÃO